



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas da Nazaré (AEN) – Atividade de Divulgação de Air Badminton 2023

**INFORMAÇÃO N.º:** 38/SAFD/2023

**NIPG:** 6312/23

**DATA:** 2023/04/17

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
18-04-2023

Helena Pola

~~Chefe da Divisão Administrativa e Financeira~~

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
18-04-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se nos campos anexos n.º1 do Estádio do Viveiro “Jordan Santos” - Nazaré, no dia 29 de abril de 2023, uma atividade do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas da Nazaré, para a divulgação da modalidade de Air Badminton, um evento organizado pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de uma iniciativa que pretende enraizar uma nova modalidade desportiva na comunidade escolar;

Considerando que estarão em atividade inúmeros alunos do ensino público obrigatório;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da modalidade de badminton associada à praia, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e comunidade educativa;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
17-04-2023

Edi Milhazes





**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b> Agrupamento de Escolas da Nazaré	<b>MODALIDADE</b> Air Badminton	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
---	------------------------------------	------------	-------------	---

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b> Air Badminton - Divulgação da modalidade - Desporto Escolar	<b>DATA</b>		<b>LOCAL</b> Nazaré	<b>TIPO DE APOIO</b> Logístico
	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>		
	29/4/2023	29/4/2023		

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b> Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b> 1	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b> 3	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b> 60
--	--	---	--

**3 - APOIO LOGÍSTICO**

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Sistema de som para colocar música ambiente	29/04/23	29/04/23	
4	Grades metálicas	29/04/23	29/04/23	
1	Tenda desmontável	29/04/23	29/04/23	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)

**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

Os processos são de competência da Câmara Municipal

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
(O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data:

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
Air Badminton - Divulgação da modalidade - Desporto Escolar	<b>INÍCIO</b> 29/4/2023 <b>FIM</b> 29/4/2023	Nazaré	Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %


#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

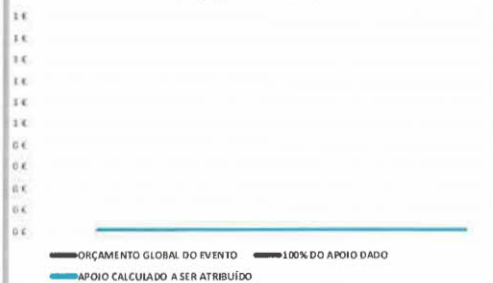
**0,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO  
 25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO  
 100% DO APOIO DADO  
 PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%  
 PENALIZAÇÃO  
 APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



#### Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se nos campos anexos n.º1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - Nazaré, no dia 29 de abril de 2023, uma atividade do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas da Nazaré, para a divulgação da modalidade de Air Badminton, um evento organizado pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de uma iniciativa que pretende enraizar uma nova modalidade desportiva na comunidade escolar;

Considerando que estarão em atividade inúmeros alunos do ensino público obrigatório;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da modalidade de badminton associada à praia, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e comunidade educativa;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Agrupamento de Escolas da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 600 072 789, com sede no Apartado 99, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Diretor do Agrupamento, João José Ribeiro Magueta, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da atividade do Desporto Escolar, do Agrupamento de Escolas da Nazaré, para a divulgação da modalidade de Air Badminton, no dia 29 de abril de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## **Cláusula Segunda**

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
  - a) Ceder os campos anexos n.º1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - Nazaré - andebol de praia e futebol de praia;
  - b) Ceder 1 (um) sistema de som (para efeitos de som ambiente) com 1 (um) microfone;
  - c) Ceder 4 (quatro) grades;
  - d) Ceder 1 (uma) tenda de "fole" (desmontável), para servir de secretariado.

## **Cláusula Terceira**

- 1 - Ao Agrupamento de Escolas da Nazaré compete:
  - a) Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento desportivo, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização da atividade de Air Badminton;
  - b) Ficar sob a responsabilidade, durante o dia da atividade desportiva, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - c) Colaborar, dentro das disponibilidades do agrupamento, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus docentes, não docentes e alunos.

## **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

## **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



agrupamento de escolas da nazaré

---

## Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .04.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Nazaré

\_\_\_\_\_  
João José Ribeiro Magueta